

# Santander Auto S.A.

CNPJ/ME nº 30.617.319/0001-21 - NIRE nº 35.300.522.770

## Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Março de 2024

**1. Data, Hora e Local:** 26 de março de 2024, iniciada às 11:00 (onze) horas, na sede social da Companhia, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041, Cj. 261, Bloco A, Cond. Wtorre JK - Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência), Sr. **Denis Ferro Junior**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); e Conselheiros: Sr. **Vagner de Paula Guzella** (Participação e Voto por Videoconferência) e Sr. **Gustavo Bahia Gama Sechin** (Participação e Voto por Videoconferência), representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri** e secretariada pelo Sr. **Vagner de Paula Guzella**. **4. Ordem do Dia:** A matéria que compõe a ordem do dia é a seguinte: **4.1.** Discutir e aprovar a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, a seguinte deliberação foi tomada, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Aprovaram a eleição dos seguintes membros da Diretoria, para um mandato que se estenderá até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, que ocuparão os cargos indicados: **(i)** Sra. **Paolla Gray Caldas**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.154.429, inscrita no CPF/ME sob o nº 910.552.611-68, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretora Presidente e como Diretora responsável pela política institucional de conduta, conforme previsto na Resolução CNSP nº 382/20; **(ii)** Sr. **Gustavo da Rocha Rodrigues**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.282.961-3, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 071.967.597-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor Financeiro e como Diretor responsável: **(a)** Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP nº 234/03); **(b)** pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; **(c)** pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 409/21; **(d)** pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 431/2021; **(e)** pelo registro das operações de seguro, conforme previsto na Resolução CNSP nº 383/20; e **(f)** pelo compartilhamento padronizado de dados e serviços por meio de abertura e integração de sistemas no âmbito dos mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização ("Open Insurance"), conforme Resolução CNSP nº 415/21; **(iii)** Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.845-X (SSP/SP), devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 295.893.578-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretor sem designação específica, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** Técnico (Circular SUSEP nº 234/03 e Resolução CNSP nº 432/21), **(b)** pelas relações com a SUSEP, **(c)** pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 e **(d)** pelos convênios relativos ao Seguro Carta Azul (Circular SUSEP nº 611/20) e Seguro Carta Verde (Circular SUSEP nº 614/20); e **(v)** Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon**, brasileira, casada, advogada, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.667, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.446-0, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 224.289.048-41, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no cargo de Diretora sem designação específica, responsável pelas seguintes funções regulatórias: **(a)** Diretora responsável pelos Controles Internos, conforme previsto no artigo 9º da Resolução CNSP nº 416/2021; e **(b)** pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 e Circulares SUSEP nº 234/2003 e 612/2020. Os membros da Diretoria ora eleitos: **(a)** tomam posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura, nesta data, dos respectivos Termos de Posse, lavrados no livro próprio e que seguem anexos à presente ata como **Anexo I**, e **(b)** declaram, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que cumprem todos os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 422, de 11 de novembro de 2021 e na Circular SUSEP nº 526, de 25 de fevereiro de 2016. **5.2.** Em vista das deliberações acima, o Conselho de Administração resolve consignar que, a partir desta data, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros: Sra. **Paolla Gray Caldas** (acima qualificada), Diretora Presidente; Sr. **Gustavo da Rocha Rodrigues** (acima qualificado), Diretor Financeiro; Sr. **Rafael de Gouveia Ramalho** (acima qualificado), Diretor (sem designação específica); e Sra. **Karen Ferraz de Aguiar Schiavon** (acima qualificada), Diretora (sem designação específica); todos com mandatos que se estenderão até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dela lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da Santander Auto S.A." e vai assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de março de 2024. Ass.) **Eduardo Stefanello Dal Ri** (Presidente da Mesa); **Vagner de Paula Guzella** (Secretário da Mesa); Conselheiros: ass.) **Eduardo Stefanello Dal Ri** (Participação e Voto por Videoconferência); **Denis Ferro Junior** (Participação e Voto por Videoconferência); **Vagner de Paula Guzella** (Participação e Voto por Videoconferência); e **Gustavo Bahia Gama Sechin** (Participação e Voto por Videoconferência). **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 26 de março de 2024. **Eduardo Stefanello Dal Ri** - Presidente da Mesa; **Vagner de Paula Guzella** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 284.738/24-4 em 24/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>